



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

= LEI Nº 1670 =

“Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, nos termos desta Lei, autorizado a conceder reajuste de 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento) aos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, ficando reajustados na mesma proporção os proventos e pensões de inativos e pensionistas.

**Art. 2º** - Os vencimentos dos servidores públicos municipais serão os constantes dos Anexos I, II e III, os quais fazem parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** - As despesas desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Junho de 2007.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 18 DE JUNHO DE 2007.

  
Flávia Roberta Cysne Novaes Leite  
Prefeita Municipal




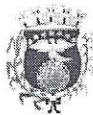
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I

CAR/CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
I	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	387,60
II	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	387,60
III	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	387,60
IV	435,82	444,54	453,43	462,50	471,75	481,18	490,80	500,62
V	553,31	564,38	575,66	587,18	598,92	610,90	623,12	635,58
VI	708,10	722,26	736,71	751,44	766,47	781,80	797,44	813,38
VII	913,52	931,79	950,43	969,43	988,82	1.008,60	1.028,77	1.049,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 18 DE JUNHO DE 2007.

  
Flavia Roberta Cysne Novaes Leite  
Prefeita Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO II

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR	
Chefe de Gabinete	1	CC-1	R\$ 2.200,00	Gabinete da Prefeita
Assessor Jurídico	1	CC-1	R\$ 2.200,00	Assessoria Técnica
Secretário Municipal	10	CC-1	R\$ 2.200,00	Um em cada Secretária
Diretor de Departamento	8	CC-3	R\$ 1.040,00	Um em cada Departamento
Tesoureiro	1	CC-1	R\$ 2.200,00	Tesouraria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 18 DE JUNHO DE 2007.

*Flávia Roberta Cysne Novaes Leite*  
Flávia Roberta Cysne Novaes Leite  
Prefeita Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO III

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR	
Encarregado de Área	9	FG-1	R\$ 162,40	Um em cada Área
Encarregado de Turma	5	FG-2	R\$ 56,06	Um em cada turma de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 18 DE JUNHO DE 2007.

  
Flavia Roberta Cysne Novaes Leite  
Prefeita Municipal